CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Resolução Nº 280 /2015.

"Autoriza a realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal 028/93."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, a contratar por 06 (seis) meses, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 01(um) servidor para exercer a função de Recepcionista da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 23 de novembro de 2015.

Santana do Paraíso, 18 de novembro de 2015.

_____

Varlei Cândido de Assis
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 18/11/2015.